

**ASSUNTO:**

Medidas de apoio aos árbitros internacionais

**1. Árbitros Internacionais no Ativo**

Os árbitros internacionais no ativo beneficiam de um plafond anual até 1.000€, destinado a suportar despesas relacionadas com:

- Participação em provas que visem a progressão na carreira;
- Frequência de ações de formação relevantes para a arbitragem.

**2. IR Refresher**

Os árbitros internacionais que realizem ações de refresh terão direito a:

- Pagamento integral da inscrição;
- Comparticipação de 50% das despesas de alojamento e voo.

Este apoio só se concretizará se o árbitro tiver aproveitamento positivo.

Todas as reservas serão efetuadas pela PORTKD.

**3. Curso de Arbitragem Internacional (novos árbitros internacionais)**

Os árbitros que tencionem realizar o curso de arbitragem internacional terão direito a:

- Pagamento integral da inscrição;
- Comparticipação de 50% das despesas de alojamento e voo.

Este apoio só se concretizará se o árbitro tiver aproveitamento positivo.

Todas as reservas serão efetuadas pela PORTKD.

**4. Formadores de arbitragem da Federação**

Os formadores atuais da federação: Paulo Martins e Henrique Leite, sempre que se deslocarem em representação da federação para efeitos de formação, terão direito a:

- Viagens integralmente pagas.

Todas as reservas serão efetuadas pela PORTKD.

#### **5. Conselho de Arbitragem da PORTKD**

O Presidente da Arbitragem e a Vice-Presidente da Arbitragem, sempre que necessitem de realizar ações de refresh, terão:

- A totalidade das despesas com voo e estadia, bem como inscrição, pagas.

Todas as reservas serão efetuadas pela PORTKD.

#### **6. Convocatórias para Campeonatos Europeus e Mundiais**

Sempre que um árbitro internacional seja convocado para um Campeonato Europeu ou Mundial, a federação assegurará:

- O pagamento do voo.

Todas as reservas serão efetuadas pela PORTKD.



---

Sílvia Pereira (Diretora Geral)

Federação Portugal Taekwondo - PORTKD, UPD